



**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL N° 108/RIFB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

**SELEÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA
PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PROPRIEDADE
INTELECTUAL E INOVAÇÃO – EAD (IFPR/UTFPR/INPI)**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria N° 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação – EaD (IFPR/UTFPR/INPI), observando-se o seguinte:

1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

Curso	Vagas remanescentes
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Propriedade Intelectual e Inovação – EaD	30

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Será aberto aos servidores do IFB, conforme o item 3.1 (que trata dos requisitos para participação) do Edital N° 108/RIFB, de 11 de setembro de 2012, o período para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação – EaD, **a partir do dia 10 até o dia 26 de outubro de 2012**, no local e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Sala 203 – PRPI Reitoria	10 a 26 de outubro de 2012	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF	8hs as 12hs e das 14hs às 18hs

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos servidores candidatos.

2.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (fornecido pela PRPI);
- Termo de compromisso do participante (Anexo I) ;
- Declaração de disponibilidade de participação/Declaração de anuência da chefia (Anexo II)
- Histórico escolar da graduação (autenticado);
- Certificado de conclusão da graduação (autenticado);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento (autenticada);
- Cédula de identidade (autenticada);
- CPF (autenticado);



Instituto Federal de Brasília – IFB

2.4. A PRPI não homologará a matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação – EaD do candidato que não apresentar todos os documentos e formulários solicitados para a mesma.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

2.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

2.8. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone da PRPI: 61 2103-2110.

2.9. Os casos omissos serão julgados pelo Comitê Gestor de Projetos Institucionais e Bolsas de Pesquisa – CGPIBP do IFB.

Brasília, 09 de outubro de 2012.

ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA



Instituto Federal de Brasília – IFB

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

Eu, _____,
CPF nº _____ e matrícula SIAPE Nº _____
comprometo-me a participar das aulas do Curso de Especialização em Propriedade
Intelectual e Inovação - modalidade EAD durante o período de abrangência do curso,
cumprindo a carga horária total de 450 horas e realizando a apresentação final do
trabalho monográfico com artigo científico, como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura



Instituto Federal de Brasília – IFB

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO/ DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas constantes na Chamada Pública N° 108/2012 CDPG/PRPI, referente à realização do **Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação - modalidade ensino à distância**. Declaro ainda que tenho disponibilidade para assistir às aulas presenciais, previstas no calendário de aulas do curso, no pólo/campus de vínculo e para cumprir a carga horária necessária para conclusão do curso, estando a minha chefia imediata ciente e de acordo.

Local: _____, ____ de _____ de 2012.

Nome do Servidor: _____

Assinatura do servidor

Nome da Chefia Imediata: _____

Assinatura e carimbo da Chefia imediata